



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>Projeto 914BRZ1009.5</b> – “Consolidação e Avaliação das Políticas Públicas da Diversidade – implementadas no âmbito da SECADI”.		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade / N° de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto / 1 (uma) vaga	Brasília
<b>Objetivo da Contratação</b>		
Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos para subsidiar o processo de avaliação de microdados populacionais (IBGE), Educacionais (MEC/INEP/FNDE/SIMEC), Sistema Presença (MEC) e Sistema de Cadastro Único (MDS), por meio dos Programas voltados para ampliação e qualificação do acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI para subsidiar a DPEDHUC na avaliação de impactos, na revisão de indicadores e na reestruturação de orientações políticas pedagógicas nas áreas de sua atuação, culminando na elaboração de proposta da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania.		
<b>Unidade Supervisora</b>		
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania – DPEDHUC		
<b>Cargo do Supervisor</b>		
Diretora		
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<b>Resultados, metas e atividades:</b>		
<b>Resultado 1:</b> Indicação de possibilidades, de avanços e de desafios ao processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.		
<b>Meta 1.1:</b> Produzir 30 documentos técnicos especializados contendo a elaboração, aplicação e análise de resultados de metodologias, critérios e instrumentos de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.		
<b>Atividade 1.1.1:</b> Propor metodologia e elaborar instrumentos de avaliação das políticas		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, demonstrando os critérios e fundamentação utilizados.

**Atividade 1.1.2:** Definir amostra, aplicar instrumentos e analisar os resultados de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, demonstrando os critérios e fundamentação utilizados.

## **1. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI implementa políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos e inclusão escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade social, por meio da Diretoria de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania – DPEDHUC, que objetivam a efetivação e garantia do direito de todos e todas à educação.

Em 2011, por meio do Decreto nº 7.690, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC amplia seus objetivos e esforços no sentido de contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, reorienta e institui ações voltadas à valorização da diversidade e à inclusão escolar. Considerando a importância e a abrangência dos Programas e Ações da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania – DPEDHUC, para a efetivação e o fortalecimento de políticas públicas transversais e intersetoriais de educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental e a educação em contextos de vulnerabilidade social, faz-se necessária a contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos para subsidiar o processo de avaliação de microdados populacionais (IBGE), Educacionais (MEC/INEP/FNDE/SIMEC), Sistema Presença (MEC) e Sistema de Cadastro Único (MDS), por meio dos Programas voltados para ampliação e qualificação do acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI para subsidiar a DPEDHUC na avaliação de impactos, na revisão de indicadores e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

na reestruturação de orientações políticas pedagógicas nas áreas de sua atuação, culminando na elaboração de proposta da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania.

## **2. PRODUTOS E ATIVIDADES**

### **PRODUTO 1**

#### **Atividades a serem desenvolvidas:**

**Atividade 1.1:** Realizar levantamento dos dados e informações sobre a abrangência do conjunto de ações articuladas pela DPEDHUC/SECADI/MEC, considerando o universo de estudantes, estabelecimentos de ensino e professores nas regiões, estados e municípios.

**Atividade 1.2:** Sistematizar e consolidar as informações populacionais e educacionais do exercício de 2014 do conjunto de ações intersetoriais articuladas pela DPEDHUC/SECADI/MEC para Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.

**Produto 1:** Documento técnico descritivo contendo estudo sobre os dados e informações populacionais e educacionais das ações intersetoriais articuladas pela DPEDHUC/SECADI/MEC para Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI em 2014.

### **PRODUTO 2**

#### **Atividades a serem desenvolvidas:**

**Atividade 2.1:** Definir metodologia para elaboração dos procedimentos de monitoramento da abrangência do conjunto de ações articuladas pela DPEDHUC/SECADI/MEC, considerando atividades desenvolvidas para Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade e as transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.

**Atividade 2.2:** Identificar indicadores de monitoramento das ações da DPEDHUC/SECADI/MEC abordando os eixos de inclusão, direitos humanos, educação ambiental, medidas socioeducativas e acompanhamento da frequência escolar de crianças e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

jovens em vulnerabilidade, acesso à educação por faixa de idade e etapa de ensino.

**Produto 2:** Documento técnico contendo proposta de metodologia e de indicadores de monitoramento dos públicos envolvidos nas atividades desenvolvidas para Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.

### **PRODUTO 3**

#### **Atividades a serem desenvolvidas:**

**Atividade 3.1:** Levantar e sistematizar as informações populacionais e educacionais contemplando a atual abrangência do conjunto de ações intersetoriais articuladas pela DPEDHUC/SECADI/MEC no período de 2011 a 2014, a partir da aplicação dos indicadores de monitoramento propostos.

**Atividade 3.2:** Realizar análise das informações sintetizadas relativas ao período de 2011 a 2014 e indicar projeções e procedimentos a serem utilizados para atualizações posteriores.

**Produto 3:** Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados referente aos dados populacionais e educacionais, no período de 2011 a 2014, e proposição de projeções posteriores dos indicadores de monitoramento propostos para os públicos envolvidos (estudantes e estabelecimentos de ensino) nas atividades desenvolvidas para Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.

### **PRODUTO 4**

**Atividade 4.1:** Elaborar mapas temáticos a partir das informações levantadas e analisadas no produto 3.

**Atividade 4.2:** Consolidar os resultados dos indicadores levantados para monitoramento dos Programas da DPEDHUC/SECADI/MEC e do potencial de contemplação nos próximos exercícios com visualização através de mapas temáticos por Regiões, Estados e Municípios.

**Produto 4:** Documento técnico analítico contendo Geomapeamento por Regiões, Estados e Município com os resultados dos indicadores levantados no produto 3 e indicação do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

potencial de contemplação das ações para Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, a serem realizadas nos próximos exercícios.

**3. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS, REMUNERAÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREGA:**

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

<b>PRODUTOS</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>	<b>VALOR (EM R\$) POR PRODUTO</b>
<b>PRODUTO 1</b> - Documento técnico descritivo contendo estudo sobre os dados e informações populacionais e educacionais das ações intersetoriais articuladas pela DPEDHUC/SECADI/MEC para Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI em 2014.	45 dias após a assinatura do contrato	R\$ 20.500,00
<b>PRODUTO 2</b> - Documento técnico contendo proposta de metodologia e de indicadores de monitoramento dos públicos envolvidos nas atividades desenvolvidas para Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.	120 dias após a assinatura do contrato	R\$ 20.000,00
<b>PRODUTO 3</b> - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados referente aos dados populacionais e educacionais, no período de 2011 a 2014, e proposição de projeções posteriores dos indicadores de monitoramento propostos para os públicos envolvidos (estudantes e estabelecimentos de ensino) nas atividades desenvolvidas para Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e	210 dias após a assinatura do contrato	R\$ 19.500,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Jovens em Vulnerabilidade, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.		
<b>Produto 4:</b> Documento técnico analítico contendo Geomapeamento por Regiões, Estados e Município com os resultados dos indicadores levantados no produto 3 e indicação do potencial de contemplação das ações para Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, a serem realizadas nos próximos exercícios.	270 dias após a assinatura do contrato	R\$ 21.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 81.000,00</b>

#### **4. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

##### **4.1 Formação Acadêmica**

- Curso de graduação concluído na área de Ciências Humanas devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

##### **4.2 Exigências específicas**

- Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em elaboração e desenvolvimento de instrumento e indicadores de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais.
- Disponibilidade para viagens.
- Disponibilidade para início imediato.

OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes. As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista, como segue:

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referência os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

requisitos estabelecidos neste termo de referência e publicados no edital. Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital. Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. A pontuação será atribuída conforme descrito a seguir. Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital.

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

O total de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato.  $PT$  (Pontuação Total) =  $PC$  (Pontuação de Currículo) +  $PE$  (Pontuação de Entrevista)

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por vídeo-conferência ou tele-conferência, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital. O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital. Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar à Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste termo de referência.

**Formação Acadêmica**

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação não cumulativa – Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
--	-----------





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Curso superior na área solicitada no perfil profissional	10
Especialização na área solicitada no perfil profissional	12
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	13
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

### **Experiência Profissional**

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De 2 a 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	25
De 5 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	30
Mais de 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	35

### **Entrevista**

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento quanto às políticas, programas e ações de Educação para a Diversidade e Inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC.	15
Conhecimento dos instrumentos legais e normativos que regem a implementação de políticas educacionais, especialmente, inclusão, direitos humanos e cidadania, especialmente sob responsabilidade da DPEDHUC.	15
Conhecimento sobre avaliação de microdados populacionais (IBGE), Educacionais (MEC/INEP/FNDE/SIMEC), Sistema Presença (MEC) e Sistema de Cadastro Único (MDS).	20

## **6. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

## **7. VALOR TOTAL DO CONTRATO POR CONSULTOR**

O valor total de contrato é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) pelo total de produtos entregues, com os pagamentos distribuídos em 4 (quatro) parcelas.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

## **8. NÚMERO DE VAGAS**

1 (uma) vaga

## **9. LOCAL DE TRABALHO**

As atividades serão desenvolvidas, em Brasília-DF e, eventualmente, nas regiões objeto do presente termo de referência.

## **10. INSUMOS**

Passagens e diárias necessárias à execução dos produtos, com previsão de 05 passagens e 15 diárias.

## **11. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em uma via encadernada e com todas as páginas rubricadas, tamanho A-4, e em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2007. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo à UGP da SECADI, via Protocolo, que por sua vez encaminha à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

Após aprovação, o produto é encaminhado por meio de Comunicação Interna à UGP/SECADI que solicita providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e em 01 (uma) via digitalizada em CD. A UGP verifica a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providencia o envio do produto para que o Organismo Internacional parceiro o analise e efetue o pagamento da parcela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo Organismo parceiro.

**12. REGIME JURÍDICO:**

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.